



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Decretos	6
Resoluções	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	7
Atos de Pessoal	7
Outros atos	7
Editais	8
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Edital - Classificação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.468, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
MARCIO JOSE DAMASIO, para o
cargo de **MOTORISTA II**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **MARCIO JOSE DAMASIO**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA II**, nível IV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 109/2021; CA= Comercial João Afonso Ltda; PR= 63/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação - Alimentação Escolar; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 92.478,75 (noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos); DA= 20 de agosto de 2021. Nº 110/2021; CA= Contigo Comércio de Alimentos Ltda EPP; PR= 63/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação - Alimentação Escolar; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 221.790,00 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e noventa reais); DA= 20 de agosto de 2021. Nº 111/2021; CA= Danutri Consultoria e Comércio Eirelli ME; PR= 63/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação - Alimentação Escolar; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 49.418,00

(quarenta e nove mil e quatrocentos e dezoito reais); DA= 20 de agosto de 2021. Nº 112/2021; CA= Graminha Alimentos Ltda EPP; PR= 63/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação - Alimentação Escolar; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 355.800,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais); DA= 20 de agosto de 2021. Nº 113/2021; CA= Nutri Arthi Comercial Ltda ME; PR= 63/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação - Alimentação Escolar; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 44.763,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais); DA= 20 de agosto de 2021. Nº 114/2021; CA= Pro-Cooking Indústria e Comércio de Alimentos Ltda; PR= 63/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação - Alimentação Escolar; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 52.110,00 (cinquenta e dois mil e cento e dez reais); DA= 20 de agosto de 2021. Nº 115/2021; CA= T-Sale Comércio e Distribuição de Produtos Ltda EPP; PR= 63/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação - Alimentação Escolar; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 15.192,50 (quinze mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos); DA= 20 de agosto de 2021.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 29/2022; CA= Ivanete Salotti Guardabaxo EPP; PR= 05/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, com cessão de botijões em regime de comodato, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 204.277,00 (duzentos e quatro mil duzentos e setenta e sete reais); DA= 18 de fevereiro de 2022.

Extrato

CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE MAIO/2022

N=Número do contrato; CA= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH= Chamamento; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0074/2022; CA= NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; TP= 12/2022; O= Contratação de Empresa Especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços para Obra de Recapeamento da Avenida Euclides da Cunha e a Rua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 3 de 21

André Luiz, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro; P= 03 (três) meses; V= R\$ 423.858,10 (quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos); DA= 29 de abril de 2022.

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2022

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº 65/2022; CA= FERNANDO JUNQUEIRA CALICCHIO; IX=26/21; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME ESCALA; VPLANTÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICA E PEDIATRIA NO VALOR DE R\$ 100,00 POR HORA, DURANTE O DIA, DAS 7:00 ÀS 19:00H, DE 2ª A 6ª E O VALOR DE R\$ 120,00 POR HORA, DURANTE O DIA, DAS 7:00 ÀS 19:00H, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS; PLANTÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICA E PEDIATRIA NO VALOR POR HORA DE R\$ 120,00, DURANTE A NOITE, DAS 19:00 ÀS 07:00H, DE 2ª A 6ª E NO VALOR DE R\$ 144,00 POR HORA, DURANTE A NOITE, DAS 19:00 ÀS 07:00H, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS; P=12(DOZE) MESES; D = 04 DE ABRIL DE 2022; Nº 66/2022; CA= ALESSANDRA RODRIGUES EIRELI; IX=26/21; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME ESCALA; VPLANTÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICA E PEDIATRIA NO VALOR DE R\$ 100,00 POR HORA, DURANTE O DIA, DAS 7:00 ÀS 19:00H, DE 2ª A 6ª E O VALOR DE R\$ 120,00 POR HORA, DURANTE O DIA, DAS 7:00 ÀS 19:00H, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS; PLANTÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICA E PEDIATRIA NO VALOR POR HORA DE R\$ 120,00, DURANTE A NOITE, DAS 19:00 ÀS 07:00H, DE 2ª A 6ª E NO VALOR DE R\$ 144,00 POR HORA, DURANTE A NOITE, DAS 19:00 ÀS 07:00H, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS; P=12(DOZE) MESES; D = 07 DE ABRIL DE 2022; Nº 67/2022; CA= SILVA CALDEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; IX=25/21; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; P=12(DOZE) MESES; V= R\$ 100,00 (CEM REAIS) POR HORA TRABALHADA; D = 07 DE ABRIL DE 2022; Nº 68/2022; CA= GAPLAN CAMINHÕES LTDA; PE=07/2022; O= AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMINHÃO TRUCK (CARROCERIA METALICA), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL; V= R\$ 588.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS); P=12(DOZE) MESES; DA=08 DE ABRIL DE 2022; Nº 69/2022; CA= PEDRO ALBUQUERQUE ZAN; CH=03/2022; O= AQUISIÇÃO DE GENÊROS

HORTIFRUTI ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE; V= R\$ 32.641,69 (TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS); P=12(DOZE) MESES; DA=08 DE ABRIL DE 2022; Nº 70/2022; CA= GABRIEL MARQUES RODELLA; CH=02/2022; O= AQUISIÇÃO DE GENÊROS HORTIFRUTI ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE; V= R\$ 32.641,69 (TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS); P=12(DOZE) MESES; DA=08 DE ABRIL DE 2022; Nº 71/2022; CA= COOPARDENSE COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO; CH=03/2022; O= AQUISIÇÃO DE GENÊROS HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE; V= R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); P=12(DOZE) MESES; DA=13 DE ABRIL DE 2022; Nº 72/2022; CA= VERDE VALE TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA EPP; PR=109/2021; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA OS ALUNOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM MONITOR EM CADA UMA DAS LINHAS LICITADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I; V= R\$ 163.000,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL REAIS); P=12(DOZE) MESES; DA=13 DE ABRIL DE 2022; Nº 73/2022; CA= RAFAEL CHAGAS GUSMÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME; IX=25/21; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; P=12(DOZE) MESES; V= R\$ 100,00 (CEM REAIS) POR HORA TRABALHADA; D = 20 DE ABRIL DE 2022; Nº 75/2022; CA= CLINICA DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA REVITALLÉ LTDA; IX=31/21; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES; P=12(DOZE) MESES; V= ****; D = 20 DE ABRIL DE 2022; Nº 76/2022; CA= GUILHERME TORRES SOARES; IX=26/21; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME ESCALA; VPLANTÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICA E PEDIATRIA NO VALOR DE R\$ 100,00 POR HORA, DURANTE O DIA, DAS 7:00 ÀS 19:00H, DE 2ª A 6ª E O VALOR DE R\$ 120,00 POR HORA, DURANTE O DIA, DAS 7:00 ÀS 19:00H, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS; PLANTÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICA E PEDIATRIA NO VALOR POR HORA DE R\$ 120,00, DURANTE A NOITE, DAS 19:00 ÀS 07:00H, DE 2ª A 6ª E NO VALOR DE R\$ 144,00 POR HORA, DURANTE A NOITE, DAS 19:00 ÀS 07:00H, AOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 4 de 21

SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS; P=12(DOZE) MESES; V= ****; D = 27 DE ABRIL DE 2022; Nº 77/2022; CA= CLINICA DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA REVITALLE LTDA; IX=31/21; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA VASCULAR E PSICOLOGIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES; P=12(DOZE) MESES; V= ****; D = 28 DE ABRIL DE 2022;

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS ABRIL/2022

TA Nº=TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA=05/2022; IX= 01/2018; CA= BANCO DO BRASIL S/A; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 05 DE ABRIL DE 2022, SENDO O VALOR QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO PAGARÁ À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA; D=04 DE ABRIL DE 2022; TA=06/2022; DP= 08/18; CA= DÉCIO JOSÉ NICOLAU E JOÃO MIGUEL NICOLAU NETO; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, SENDO A PARTIR DE 24 DE ABRIL DE 2022, FICANDO REAJUSTADO O VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) MENSAIS, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS) PARA R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). ESSE VALOR MENSAL FICA DIVIDIDO EM 25% CORRESPONDENDO O VALOR DE R\$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) AO SR. JOSÉ MIGUEL NICOLAU E 75% CORRESPONDENDO O VALOR DE R\$ 2.625,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) AO SR. DÉCIO JOSÉ NICOLAU; V= R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS); D=20 DE ABRIL DE 2022; TA=15/2022; PR= 37/17; CA= ERCIO PEROCO JUNIOR - CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 01 (UM) MÊS, SENDO A PARTIR DE 28 DE ABRIL DE 2022, E FICA ACRESCIDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 8.012,64 (OITO MIL E DOZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME PREÇOS, QUANTIDADES, E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS CONTRATADOS; V= R\$ 8.012,64 (OITO MIL E DOZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS); D=20 DE ABRIL DE 2022; TA=20/2022; PR= 63/17; CA= ERCIO PEROCO JUNIOR - CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO A PARTIR DE 18 DE ABRIL DE 2022, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS. DIANTE DA PRORROGAÇÃO FICA ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL O VALOR DE R\$ 36.049,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS); V= R\$ 36.049,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS); D=13 DE ABRIL DE 2022; TA=06/2022; DP= *; CA= P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA; O= FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINAL POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 24 DE ABRIL DE 2022, NO VALOR

MENSAL DE R\$ 646,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.938,00 (MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS), PODENDO SER RESCINDIDO POR AMBAS AS PARTES COM PRÉVIO AVISO; V= R\$ 1.938,00 (MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS); D=20 DE ABRIL DE 2022; TA=03/2022; PR= 64/2020; CA= ANTONIO FURLAN BRAGA ME; O= FICA RERRATIFICADO O TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO 26/2021, SENDO O CORRETO O ACRÉSCIMO DE 60 DIAS; V= ****; D=18 DE ABRIL DE 2022; TA=01/2022; PR= 27/2021; CA= D.F. ASTOLPHO EPP; O= FICAM INCLUÍDOS OS ITENS 9, 37, 38, 53, 54, 94, 98, 125, 134, 148, 154, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 209, 210, 211, 213, 215, 217, 219, 221, 223, 225, 227, 229, 231, 268, 276, 336, 340, 344, 346, 348, 350, 352, 354, 356, 358, 360, 362, 364, 398, 412, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2021; V= ****; D=08 DE ABRIL DE 2022; TA = 01/2022; PR= 70/2021; CA= BUFFO & BUFFO EPP; O= FICA INCLUÍDA A FICHA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE Nº 73 - MATERIAL DE CONSUMO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2021; V= ****; D=29 DE ABRIL DE 2022; TA = 01/2022; PR= 98/2021; CA= CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA; O= FICAM INCLUÍDOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021: 01 E 02, 03 E 04, 09 E 11; V= ****; D=25 DE ABRIL DE 2022; TA = 01/2022; PR= 0100/2021; CA= CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME; O= FICA REVISTO OS PREÇOS DO ITEM 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0172/2021; V= DO VALOR DE R\$ 12,40 PARA O VALOR R\$ 17,65; D=04 DE ABRIL DE 2022; TA = 01/2022; CH= 03/2021; CA= COOPARDENSE COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO; O= FICA ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL EM 25%, DO ITEM 04; V= R\$ 10.241,62 (DEZ MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS); D=29 DE ABRIL DE 2022; TA = 01/2022; PR= 54/2021; CA= LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; O= FICA EXCLUÍDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021, O ITEM 27; V= ***; D=08 DE ABRIL DE 2022; TA = 01/2022; PR= 54/2021; CA= CIRÚRGICA UNIÃO LTDA; O= FICA INCLUSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021, O ITEM 27; V= ***; D=08 DE ABRIL DE 2022; TA = 01/2022; PR= 54/2021; CA= MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; O= FICA REVISTO OS PREÇOS DO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0137/2021, DO ITEM 01; V= DO VALOR DE R\$ 7,45 PARA O VALOR DE R\$ 8,67; D=25 DE ABRIL DE 2022; TA = 01/2022; PR= 54/2021; CA= MURILO GOULART PRESTI 41710068809; O= FICA ACRESCIDO AO CONTRATO Nº 0074/2021, AS QUANTIDADES DE 25% AO ITEM ABAIXO: DO ITEM 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 22 E 23; V=*****; D=25 DE ABRIL DE 2022; TA = 02/2022; PR= 70/2021; CA= PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA; O= FICAM INCLUÍDOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0152/2021, OS ITENS 13 E 14; V=*****; D=27 DE ABRIL DE 2022; TA = 05/2022; PR= 12/2021; CA= POSTO POTÊNCIA LTDA; O= FICAM REVISTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 5 de 21

OS PREÇOS DOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021, 09 E 10, A PARTIR DE 28/04/2022; V=DO VALOR DE R\$ 5,36 PARA O VALOR DE R\$ 6,48; D=27 DE ABRIL DE 2022; TA = 03/2022; IX= 0003/2019; CA= PRIMA CENTRO CLINICO S/S LTDA; O= FICA INCLUÍDA AO CONTRATO Nº 105/2019, A PROFISSIONAL MARINA PIZANI MOLINA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 384.162.688-27 E RG 46.350.926-2, INSCRITA NO CRM 181854 NA ESPECIALIDADE DE GERIATRIA, SENDO O VALOR DE R\$ 105,66 (CENTO E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) POR HORA TRABALHADA; V= R\$ 105,66 (CENTO E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) POR HORA TRABALHADA; D=25 DE ABRIL DE 2022; TA = 02/2022; PR= 54/2021; CA= LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; O= FICA REVISTO OS PREÇOS DO ITEM 05 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0136/2021; V=DO VALOR DE R\$ 2,78 PARA O VALOR DE R\$ 3,59; D=25 DE ABRIL DE 2022; TA=01/2022; PR= 27/2021; CA= RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME; O= FICAM INCLUÍDOS OS ITENS 75, 77, 233, 235, 237, 239, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021; V= ****; D=08 DE ABRIL DE 2022; TA=02/2022; IX= 01/2020; CA= RIOLAB SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA EPP; O= FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINAL POR 12 (DOZE) MESES, SENDO A PARTIR DE 22 DE ABRIL DE 2022; V= ****; D=20 DE ABRIL DE 2022; TA=04/2022; CO= 0002/2020; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= FICA PRORROGADO O CONVÊNIO ORIGINAL POR UM PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS, A PARTIR DE 15 DE ABRIL DE 2022; D=14 DE ABRIL DE 2022; TA=01/2022; PR= 27/2021; CA= RODRIGO TONELOTTO ME; O= FICAM INCLUÍDOS OS ITENS 341,342 E 389, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021; V= ****; D=08 DE ABRIL DE 2022; TA=05/2022; IX= 09/2019; CA= TRANSER CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA ME; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DO DIA 24 DE ABRIL DE 2022 E FICA REDUZIDO AO CONTRATO ORIGINAL, 150 TONELADAS/MÊS, PASSANDO PARA A QUANTIDADE ESTIMADA DE 1250 TONELADAS PARA 1100 TONELADAS/MÊS. DIANTE DA PRORROGAÇÃO E DA REDUÇÃO, FICA ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 568.062,00 (QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL E SESENTA E DOIS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 94.677,00 (NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS), SENDO O CUSTO POR TONELADA, O VALOR DE R\$ 86,07 (OITENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS); V= R\$ 568.062,00 (QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL E SESENTA E DOIS REAIS); D=20 DE ABRIL DE 2022; TA=02/2022; DP= 06/2021; CA= ANTÔNIO CÉLIO ZULLI; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL, PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 05 DE ABRIL DE 2022, SENDO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS); V= R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS); D=04 DE

ABRIL DE 2022;

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NESTE MESMO VEÍCULO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2022:

TA=01/2022; DP=48/2021; CA= CARITAS BRASILEIRA; O= FICA A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO PRORROGADO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2022. DIANTE DA PRORROGAÇÃO, FICA ACRESCIDO AO TERMO DE COLABORAÇÃO O VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), SENDO O MENSAL DE R\$ 25.000 (VINTE E CINCO MIL REAIS); D=31 DE MARÇO DE 2022;

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 17/2022 - cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de açúcar, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 48.016,80 (quarenta e oito mil dezesseis reais e oitenta centavos), à licitante T-Sale Comércio e Distribuição de Produtos Ltda EPP, e Andrea de Cassia Estevam Duarte - Secretária Municipal de Saúde, Daniela Perussi - Secretária Municipal de Gestão Pública, Luis Carlos Caruso - Secretário Municipal de Educação, Guilherme Antônio dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Eric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Marcos Rogério Maziero Machado - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Talita Socorro Salomão Vicente - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 23 de maio de 2022

Horário: 14h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
CLASS. NOME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 6 de 21

34º	JOSIANE DA SILVA MENEZES
35º	SILENY APARECIDA DUARTE BRITO GARDIN
36º	CAMILA ROBERTA DA SILVA ZULI GARCIA
37º	ROSANA PATRICIA CAMPOS GASPARINI RIBEIRO
38º	CELIA CAMBUIM FELIX

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Rio-Pardense ao Senhor Murilo Berbert Avigo Felix.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-Pardense ao Senhor Murilo Berbert Avigo Felix.

Art. 2º A homenagem será prestada em data a ser definida pela Presidência da Casa.

Art. 3º As despesas têm suporte orçamentário e serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 04 de maio de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 20/05/2022

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Institui o Programa de Exposição de Obras de Arte, Obras Literárias, Acervo Histórico, Acervo Fotográfico e demais obras de interesse cultural e histórico na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo o Programa de Exposição de Obras de Arte,

Obras Literárias, Acervo Histórico, Acervo Fotográfico e demais obras de interesse cultural e histórico, com a finalidade de aproveitamento do espaço físico do Poder Legislativo Municipal visando a divulgação dos artistas de São José do Rio Pardo e das entidades civis organizadas em geral.

Parágrafo Único. Entende-se por entidades da sociedade civil as Associações, Fundações, ONG's, ou outra forma de denominação que expresse as instituições sem fins lucrativos.

Art. 2º Os interessados em expor seu acervo deverão apresentar solicitação, anexada do projeto de exposição, com tema específico e demais documentos pertinentes.

Art. 3º A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, através da Escola do Legislativo "Cidade Livre do Rio Pardo", no início de cada ano, publicará comunicado, no site institucional da Casa e na imprensa escrita, abrindo inscrições para os interessados em divulgar seu trabalho.

§ 1º A exposição será de natureza gratuita e não será admitida comercialização de produtos dentro das dependências da Câmara;

§ 2º O custo do traslado das obras até a Câmara, bem como o contrário, será de responsabilidade do expositor;

§ 3º A Câmara Municipal não se responsabilizará por eventuais danos ou perdas de materiais ou obras, seja no traslado, seja no período de exposição;

§ 4º A inscrição para exposição nas dependências da Câmara seguirá os procedimentos definidos pela Direção Geral e Direção Executiva da Escola do Legislativo "Cidade Livre do Rio Pardo".

Art. 4º Não serão admitidos e analisados projetos de natureza discriminatória de qualquer espécie, de apelo sexual, de apologia ao crime ou de utilização de substâncias alucinógenas.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 11 de maio de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 20/05/2022

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 30/05/2022 – Segunda-feira

Horário: 19h00min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 7 de 21

Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial do exercício 2021, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.897, de 18 de fevereiro de 2022, que “Dispõe sobre o acompanhamento e divulgação da situação financeira e atuarial do regime de previdência dos servidores públicos municipais de São José do Rio Pardo”

Convidamos toda a população para participação
(participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 20 de maio de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo
e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do
Rio Pardo,
em 20/05/2022 e em 27/05/2022

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Outros atos

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

**Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 -
Centro**

**São José do Rio Pardo - SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53**

Ato nº 14/2022 do Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, de 06 de maio de 2022 - Acumulação de Cargo

Ato Decisório nº 14/2022. O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, SP, com base na alínea “C”, Inciso XVI, Artigo 37, Da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional N. 19, de 04 de junho de 1998, expede o seguinte Ato Decisório: LETICIAPIZA, RG 49.771.609-4 Exerce a Função de Professor na Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, ACUMULA com o Cargo de Técnico em Radiologia, no Hospital Regional de Divinolândia. DECISÃO: Acúmulo Legal.

São José do Rio Pardo, 06 de maio de 2022.

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 8 de 21

Editais

1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro
São José do Rio Pardo - SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

EDITAL Nº 02/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado Edital - 02/2022, para a contratação por tempo determinado de docente para 01 (uma) vaga de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, em caráter precário e temporário, por prazo determinado, nas condições que seguem:

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1) O Processo Seletivo Simplificado constante deste Edital visa ao preenchimento temporário de vaga destinada a atender ao componente curricular de Geografia do Ensino Médio, pelos candidatos neles habilitados, aprovados e considerados aptos, obedecida a ordem de classificação.

2) O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado, a critério da Administração por até igual período.

3) A seleção consistirá de 01 (uma) etapa realizada em duas fases: a primeira fase, de **PROVA DISSERTATIVA** e a segunda fase, de **APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS**, este conforme especificado no Anexo Único deste Edital.

a) A primeira fase consiste de Prova Dissertativa, que objetiva apurar a capacidade de seu conhecimento do conteúdo e sua capacidade de síntese, assim como capacidade de escrita culta, dentro das normas da Língua Portuguesa. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório. Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que tenha obtido pontuação, na prova dissertativa de no mínimo 60% (sessenta por cento) da nota máxima da prova.

b) A segunda fase consiste de Prova de Títulos, quando serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na fase anterior, conforme valores dispostos no Anexo Único. Esta prova é de caráter unicamente classificatório.

4) A admissão terá caráter temporário, ou seja, não gerará ao convocado qualquer efetividade no emprego público e tem por objetivo atender a necessidade temporária e excepcional da Instituição de Ensino a partir da homologação do presente Edital, passando a integrar e a permanecer no quadro de professores temporários, nos termos do inciso IX do art. 37 da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 9 de 21

2

Constituição Federal e do Título VII – Capítulo Único – Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, que serão providos pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria nº 762, de 17 de junho de 2016 e demais normas pertinentes.

5) O candidato deverá:

- ter 18 (dezoito) anos completos;
- possuir Registro Geral de Identidade;
- ser portador de Título de Eleitor e ter cumprido com seus deveres nas últimas eleições;
- não ter sido dispensado do serviço público por processo administrativo em nenhuma instância da nação, dos estados e municípios brasileiros;
- possuir grau de escolaridade e/ou habilitação completos, exigidos para lecionar, conforme segue:

QUADRO DA DISCIPLINA:

CURSO/ DISCIPLINAS	GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO
• Curso Ensino Médio Regular / Geografia	• Licenciatura em Geografia ou • Licenciatura em Estudos Sociais, com habilitação em Geografia ou • Licenciatura em Ciências Sociais, com habilitação em Geografia ou • Licenciatura em História, com habilitação em Geografia Observação: Por habilitação compreende-se pelo menos 160 horas na disciplina pretendida no Currículo da graduação.

6) Para a realização do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos de que trata o presente Edital, não será cobrada nenhuma taxa aos candidatos.

7) A admissão temporária será feita pelo regime celetista, ou seja, conforme as normas da Consolidação das Leis Trabalhistas, aplicando-se ao admitido a Lei Municipal nº 4031/2013 (Plano de Cargos, Carreira e Salários da Fundação Educacional).

8) A jornada de trabalho será conforme o número de aulas atribuídas e os vencimentos serão de R\$ 19,42 (Dezenove reais e quarenta e dois centavos) por hora/aula.

9) As atribuições do emprego público são as seguintes:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Profissional, devidamente habilitado na forma da Lei, com atuação em sala de aula; profissional comprometido com a ética e responsável quanto a sua função, exercitando o saber ouvir, tão importante quanto o poder expressar-se, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza; conhecer e respeitar o Projeto Político e Pedagógico da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 10 de 21

3

escola e as leis educacionais; participar da elaboração do planejamento: participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, tais como: Conselhos de Classe (Série), planejamento escolar, reuniões de pais e convocações pelo superior imediato quando necessárias; planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem nos níveis de ensino disponíveis na Escola: elaborar e executar programas educacionais entre eles o plano de ensino de seu componente curricular, selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo de ensino-aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica, observando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere, bem como as demandas sociais conjunturais, rever a adequação sempre que necessária dos conteúdos planejados; elaborar, acompanhar e avaliar projetos pedagógicos; participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e das oportunidades de capacitação; desenvolver atividades de pesquisa relacionadas à prática pedagógica; contribuir para a interação e articulação da escola com a comunidade; acompanhar e orientar ou supervisionar estágios curriculares quando houver; registrar através de impresso próprio da escola as frequências, ausências, avaliações dos alunos, os conteúdos ministrados e os procedimentos utilizados nas aulas responsabilizando-se pelos registros e entrega de informações registradas nas datas determinadas pela Direção ou coordenação junto a secretaria; incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos, demais educadores e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade democrática; assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; fornecer elementos para a permanente atualização de seus conhecimentos, junto aos órgãos da administração; comunicar à autoridade imediata as irregularidades de que tiver conhecimento, na área de atuação; prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitado pelo superior imediato, responsável pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da Escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; organizar as ações pedagógicas, propiciando sua efetividade; estabelecer uma parceria com a Direção da escola e Coordenação, que favoreça a criação de vínculos de respeito e trocas no trabalho educativo; acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem e contribuir positivamente para a busca de soluções para os problemas de aprendizagem identificados; atuar de maneira integrada e integradora junto à direção e à equipe pedagógica da escola para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, desenvolver o trabalho interdisciplinar e incentivar a contextualização assim construindo uma aprendizagem significativa e eficaz; rever o índice de retenção incorporando a ideia de que todos os alunos são capazes de aprender, participar de reuniões pedagógicas, promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, elaborar propostas de recuperação como mecanismo de superação de dificuldades específicas, elaborar materiais didático-pedagógicos na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada; avaliar as práticas planejadas quanto às aulas e supervisão de estágio quando houver, discutindo com os envolvidos e sugerindo inovações; acompanhar o rendimento dos alunos, através de registros por bimestres, criando propostas diferenciadas e direcionadas aos que tiverem desempenho insuficiente; estabelecer metas a serem atingidas em função das demandas explicitadas no trabalho dos professores; promover um clima escolar favorável à aprendizagem e ao ensino, a partir do entrosamento entre os membros da comunidade escolar e da qualidade das relações interpessoais; avaliar o seu fazer pedagógico salientando as ações de sucesso e replanejando as que não obtiveram êxito. Atentar para a Lei nº 4.031 de 08/03/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Fundação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 11 de 21

4

Educacional de São José do Rio Pardo disponível no nosso site (www.fundacaoeducacional.com.br).

10) Os casos omissos e não especificados neste Edital serão analisados e encaminhados a resolução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas pela Comissão Examinadora.

II- DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS TÍTULOS

1) A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a tácita e integral aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento ou incompreensão. As inscrições serão divulgadas no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo e no átrio da Fundação Educacional, em quadro de avisos.

2) As **inscrições** estão abertas entre os dias **20 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022**, e devem ser realizadas pessoalmente na secretaria da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, situada à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro, CEP 13720.000, município de São José do Rio Pardo, no horário compreendido das 08 horas às 17 horas e das 19 horas às 21 horas, de segunda-feira à sexta-feira. O candidato(a) receberá um comprovante de inscrição.

2.1 - No ato da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado, o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação, impressa para a inscrição presencial:

- a) Cópia simples do RG;
- b) Cópia simples do CPF;
- c) Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- d) Cópia simples do Diploma da graduação/habilitação exigida;
- e) Cópia simples do Histórico Escolar da graduação/habilitação exigida.

2.4 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos, tanto para documentos de inscrição quanto para títulos, em sua inteireza (frente e verso) e em cópia legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

3) Período de **entrega da documentação de títulos** junto a secretaria da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo será entre os dias **20 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022**, situada à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro, CEP 13720.000, município de São José do Rio Pardo, no horário compreendido das 08 horas às 17 horas e das 19 horas às 21 horas, de segunda-feira à sexta-feira. Os títulos, quando houver, devem ser entregues juntamente ao ato da inscrição do candidato(a).

4) Durante o período de inscrição, o candidato(a) que realizar entrega de títulos deverá apresentar, se houver, os títulos com cópias simples, frente e verso, armazenados dentro de um envelope lacrado. Será solicitado, no ato da entrega de títulos, o preenchimento pelo candidato(a) de um formulário de entrega de títulos, que deverá ser anexado na parte externa do envelope lacrado. O candidato(a) receberá um comprovante de entrega.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 12 de 21

5

6) A comprovação dos títulos e a pontuação final com base no Anexo Único deverá ser feita pela Comissão Examinadora especialmente nomeada para este fim;

7) Na prova de títulos, serão considerados os documentos comprobatórios de formação profissional e acadêmica, aperfeiçoamento e trabalho publicados, obedecendo a uma escala de valores específica definidos no Anexo Único deste Edital;

8) O **deferimento das inscrições** será divulgado no dia **30 de maio de 2022**, no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo e no átrio da Fundação Educacional, no quadro de avisos.

8.1- Caberá **recurso** no prazo de **2 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do deferimento das inscrições (30/05/2022 e 31/05/2022)**. Deverão ser realizados pessoalmente, mediante documento redigido de próprio punho, com nome e motivo, endereçado à Comissão Examinadora, na Secretaria da Fundação Educacional, situada à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro, CEP 13720.000, município de São José do Rio Pardo, no horário compreendido das 08 horas às 17 horas e das 19 horas às 21 horas, de segunda-feira à sexta-feira. O recurso será protocolado, constando data e horário de entrega.

III - DA PROVA

1) A **convocação para a prova** dissertativa ocorrerá após o prazo de análise dos recurso das inscrições, no dia **01 de junho de 2022**, divulgada no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo e no átrio da Fundação Educacional, no quadro de avisos.

2) A **prova dissertativa** ocorrerá no dia **5 de junho de 2022**, na Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, situada à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro, CEP 13720.000, município de São José do Rio Pardo, às 9h, período da manhã. O local estará aberto às 8h30 e os portões serão fechados às 9h. O tempo máximo para a realização da prova será de 2 (duas) horas a partir do início da prova.

3) O candidato deverá apresentar documento de identidade válido e deverá usar caneta preta ou azul para a realização da prova. Os celulares e demais objetos eletrônicos deverão estar desligados e guardados. Não haverá consultas a materiais.

4) Em caso comprovado de uso indevido de informações e aparelhos eletrônicos verificados pelo aplicador de prova, o candidato será desclassificado.

5) A prova dissertativa conterà 2 (duas) questões, referentes ao conteúdo programático básico, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, para o componente de Geografia do Ensino Médio.

6) A prova dissertativa terá como nota máxima 10 (dez) pontos, sendo 2 (duas) questões dissertativas, cada uma com valor máximo de 5 (cinco) pontos. Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que tenha obtido pontuação, na prova dissertativa de no mínimo 60% (sessenta por cento) da nota máxima da prova, ou seja, nota 6. Assim, estará apto para a contagem dos pontos na prova de títulos. Caso obtenha nota abaixo de 6, será considerado reprovado.

III - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL E FINAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 13 de 21

6

1) A Comissão Examinadora, após a apuração final da nota da prova e dos títulos, redigirá as notas separadamente e a classificação dos candidatos, em ordem decrescente de pontos atribuídos, para a divulgação do **resultado parcial**, no dia **07 de junho de 2022**, no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo e no átrio da Fundação Educacional, no quadro de avisos.

1.1.O cálculo da nota parcial da prova dissertativa se dará pela soma aritmética da nota de cada membro da Comissão Examinadora (3 membros), dividida por 3 (três), resultando em uma média.

1.2 - O cálculo da nota parcial dos títulos se dará pela soma aritmética dos valores referentes a cada espécie de título e o número de títulos apresentados e validados, conforme tabela do Anexo Único.

1.3 - A nota parcial total será a soma da média da prova dissertativa com a nota da soma total dos títulos.

2) Caberá **recurso** no prazo de **2 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação do resultado parcial (07/05/2022 e 08/05/2022)**. Deverão ser realizados pessoalmente, mediante documento redigido de próprio punho, com nome e motivo, endereçado à Comissão Examinadora, na Secretaria da Fundação Educacional, situada à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro, CEP 13720.000, município de São José do Rio Pardo, no horário compreendido das 08 horas às 17 horas e das 19 horas às 21 horas, de segunda-feira à sexta-feira.O recurso será protocolado, constando data e horário de entrega.

3) O **resultado final**, após apuração dos recursos, será divulgado no dia **10 de junho de 2022**, e a **homologação** do Processo Seletivo Simplificado será dia **13 de junho de 2022**, ambos divulgados no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo e no átrio da Fundação Educacional, no quadro de avisos.

4) Será indicado para admissão à classe docente para a qual foi realizado o Processo Seletivo Simplificado o candidato aprovado que obtiver a melhor classificação, e caso necessário, convocados os demais, na ordem de classificação.

IV- DO RECURSO

1) Os recursos protocolados serão encaminhados à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, composta de 3 (três) profissionais da educação nomeados por Portaria do Senhor Presidente da Fundação Educacional, que deverá pronunciar-se no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contando da data e horário do recebimento.

V - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DISSERTATIVA

Referências básicas:

MEC (BRASIL). Base Nacional Comum Curricular. Ensino Médio. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para o Ensino Médio. Brasília: MEC, 2018.

MEC (BRASIL). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC, 2013.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 14 de 21

7

São José do Rio Pardo, SP, 19 de maio de 2022.

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente da Fundação Educacional
de São José do Rio Pardo

EDITAL N. 02/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA

APRESENTAÇÃO DE TÍTULO - TABELA DE REFERÊNCIA DE ESPÉCIE DE TÍTULO E
PONTUAÇÃO

ANEXO ÚNICO

ESPÉCIE DE TÍTULO	PONTOS
Especialização (<i>lato sensu</i> ou <i>strictu sensu</i>) em afim	1 (máximo de 2 títulos)
Mestrado em área afim	3
Doutorado em área afim	5
Participação em eventos acadêmicos (Congressos, Seminários, etc), no mínimo, de 30 horas	0,1 (máximo de 10 títulos)
Participação em Curso de Aperfeiçoamento com, no mínimo, de 8 horas	0,1 (máximo de 10 títulos)
Artigo publicado em revista especializada ou jornal.	0,1 (máximo de 10 títulos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 15 de 21

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

SAERP - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras



LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

1.01 - PEDREIRO										
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.	
1	2000142230	JOSE FRANCISCO DA SILVA	27709676-5	AC 34	34	PROVA PRÁTICA 40	74	0	19/03/1979	
2	2000141415	TIAGO DA SILVA RIBEIRO	46354609-X	AC 22	22	PROVA PRÁTICA 34	56	4	20/02/1990	
1.02 - ENCANADOR DE ÁGUA										
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.	
1	2000141063	JONATAN LUIS HILARIO FERREIRA	495751996	AC 20	20	PROVA PRÁTICA 55	75	2	06/09/1993	
2	2000140467	JULIO CESAR ANDRE NAVARRO	405248362	AC 24	24	PROVA PRÁTICA 45	69	2	10/03/1985	
1.03 - TELEFONISTA										
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.	
1	2000144743	LEONARDO DA COSTA ALVES PENTEADO	415837327	AC 36	36		90	0	25/07/1995	
2	2000144737	LEANDRO CABRAL MOREIRA	418342854	AC 34	34		85	2	21/05/1986	
3	2000139926	MIRIAM GABRIANA AUGUSTO DE ALMEIDA	496905508	AC 34	34		85	0	24/06/1996	
4	2000142234	LARISSA APARECIDA VERGILIO FERREIRA	453946379	AC 34	34		85	2	20/10/1998	
5	2000141256	CRISTIANBELLI ASTOLFI	341177799	AC 33	33		82,5	1	08/08/1980	
6	2000144713	PRISCILA FERNANDA LEITE VICENTE	40729756x	AC 33	33		82,5	0	09/08/1987	
7	2000139840	SARAH APARECIDA VALERIANO RODRIGUES SILVA	445482229	AC 33	33		82,5	0	09/06/1989	
8	2000144760	CINTIA MARIA DA SILVA DELLA COLETA	268179190	AC 32	32		80	1	26/01/1976	
9	2000141909	ALINE CARDOSO GONCALVES	341779180	AC 32	32		80	1	08/05/1981	
10	2000144732	LUCIANA MICHELE PORFIRIO DA SILVA CAMPOS	420131036	AC 32	32		80	1	26/05/1983	
11	2000140356	MARINA DE PAIVA CARNEIRO DE ARAUJO	435527113	AC 32	32		80	2	16/07/1987	
12	2000140544	CLAUDIA ROQUE	196493419	AC 31	31		77,5	0	23/02/1971	
13	2000140197	EMERSON MANTOVANI DE SOUZA	420129753	AC 31	31		77,5	2	19/01/1981	
14	2000140722	SILUANA FRANCO DE SOUSA	416714894	AC 31	31		77,5	0	27/09/1984	
15	2000142694	KELLY SANTOS DA SILVA	427573841	AC 31	31		77,5	1	20/03/1987	
16	2000144750	LAIRA LETICIA ANTONIO	478658369	AC 31	31		77,5	0	18/12/1990	
17	2000143125	FABIANA APARECIDA DA SILVA	481117027	AC 31	31		77,5	0	06/09/1991	
18	2000140870	CAROLINE EDUARDA GUMIERO ALCANTARA	481981433	AC 31	31		77,5	0	16/05/1992	
19	2000142588	MURILO COELHO FERREIRA PINTO	574873594	AC 31	31		77,5	0	12/01/1999	
20	2000140406	MARGARETE DE MELO	2491435	AC 30	30		75	0	15/11/1969	
21	2000140187	LUCIANA SIMONE GOMES BERTERO	320862811	AC 30	30		75	0	19/07/1978	
22	2000142678	FERNANDA DE PAULI BONFANTE	420863990	AC 30	30		75	1	26/03/1983	
23	2000140113	NADIA CRISTINA DA SILVA ELIZEI	42757692-1	AC 30	30		75	3	14/07/1984	
24	2000139997	VALERIA GOULART TEODORO	414417392	AC 30	30		75	2	25/09/1986	
25	2000142084	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	42.757.621-0	AC 29	29		72,5	1	09/07/1982	
26	2000141981	SUZANA DE FATIMA CARDOSO	407299956	AC 29	29		72,5	2	22/03/1986	
27	2000144739	BRUNA FERNANDES BRAGA	42012508-5	AC 29	29		72,5	0	24/04/1987	
28	2000140267	JUSCINEIA DO CARMO SOUZA	405393106	AC 29	29		72,5	2	30/07/1987	
29	2000140981	TATIANE LARA CANALLE	418336222	AC 29	29		72,5	1	06/06/1988	
30	2000139828	ALINE MORELLI ORFEI	47443462X	AC 29	29		72,5	0	05/06/1991	
31	2000142454	BRUNA FLAVIA AMARO DA SILVA GONCALEZ	485362776	AC 29	29		72,5	1	20/06/1992	
32	2000139844	MICHELE DE ANDRADE ORFEI	548769138	AC 29	29		72,5	0	09/01/1995	
33	2000141007	FERNANDA GABRIELI DE OLIVEIRA RIZZO	418341540	AC 28	28		70	2	14/08/1986	
34	2000144656	MARIA HELENA BIANCHI	482039371	AC 28	28		70	0	20/07/1992	
35	2000139921	YASMIN BOLDRIN MOREIRA	593841888	AC 28	28		70	0	05/01/2000	
36	2000143460	SELMA OLIVEIRA DE LIMA	577245454	AC 27	27		67,5	0	09/05/1971	
37	2000142846	MARIA CATARINA DA ASCENCAO COLLAZOS PANTOJA	229694731	AC 27	27		67,5	1	05/08/1973	
38	2000144680	MARCIA MARIA POSSO	252184907	AC 27	27		67,5	1	30/12/1974	
39	2000141745	ANA PAULA GUISSO DA SILVA	308828616	AC 27	27		67,5	1	17/01/1978	
40	2000143436	GISELE REGINA DE FARIA	347698700	AC 27	27		67,5	0	30/12/1981	
41	2000144675	JULIANA DE SOUZA MELLO	451138971	AC 27	27		67,5	1	05/01/1987	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 16 de 21



SAERP - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras



LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

42	2000142811	JESSICA CRISTINA MAXIMO ZAMAI	474143545	AC	27	27		0	67,5	0	04/05/1991
43	2000144374	DAMIRIANE MARINA DA SILVA ALFREDO	443378654	AC	27	27		0	67,5	0	05/04/1997
44	2000140896	IZABELLA PAVAN RODRIGUES	541831537	AC	27	27		0	67,5	0	29/12/1997
45	2000140199	ROSANGELA APARECIDA BALESTRA DUTRA	309997284X	AC	26	26		0	65	2	09/09/1977
46	2000142001	TELMA RODRIGUES GOMES DA SILVA	463546088	AC	26	26		0	65	2	19/10/1989
47	2000144696	PATRICIA PARRUSOLO FIGUEIREDO ASTOLFO	42.758.111-4	AC	25	25		0	62,5	0	27/07/1983
48	2000139836	CLAUDIA ALVES	248598363	AC	24	24		0	60	0	15/03/1968
49	2000144701	VIVIAN MUSTAFE STRACERI FARRAMPA	33800568-7	AC	24	24		0	60	1	06/02/1981
50	2000140456	EDVALDO MARTINS	414280088	AC	24	24		0	60	1	30/10/1983
51	2000143883	ANDRESA DE FATIMA CARVALHO MACHITTE	43552706-X	AC	24	24		0	60	1	06/09/1985
52	2000142598	ISABEL CRISTINA COELHO FERREIRA PINTO	231113894	AC	23	23		0	57,5	2	20/05/1972
53	2000144745	PATRICIA REGINA DA SILVA VIANA	28.284.782-0	AC	23	23		0	57,5	2	25/01/1977
54	2000141871	ANDREIA APARECIDA SOARES BORGES	427580961	AC	22	22		0	55	0	12/10/1982
55	2000139933	CRISTINA DONIZETE DE PAIVA	405249810	AC	22	22		0	55	2	07/05/1984
56	2000142033	MARILIA ALVERO FAGIOLI	350676823	AC	22	22		0	55	0	07/04/1987
57	2000141335	MIRELA DE AQUINO FERREIRA	473804542	AC	22	22		0	55	1	09/04/1991
58	2000144698	TELLISON RAMOS LEO	592192374	AC	22	22		0	55	0	21/03/2000
59	2000143331	VINICIUS BOLDRIN CRUZ	575003601	AC	22	22		0	55	0	03/07/2003
60	2000141884	LARISSA BORGES BARBOSA	600363533	AC	21	21		0	52,5	0	07/11/2002
61	2000141092	JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CARUSO	44548170-5	AC	20	20		0	50	2	04/02/1989
1.04 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS											
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.		
1	2000142608	JOSE CARLOS ALFREDO	16423410	AC	21	PROVA PRÁTICA	60	81	0	06/01/1964	
2	2000144721	EDSON BAZILIO ROMANO	331444276	AC	29	PROVA PRÁTICA	48	76,5	1	14/04/1980	
2.01 - ALMOXARIFE											
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.		
1	2000140192	ADRIANO GONCALVES DE SERPA	479810588	AC	36		0	90	0	26/07/1991	
2	2000140256	MONICA DE MELO RUEDA	406549321	AC	31		0	77,5	0	25/09/1995	
3	2000144667	DIEGO CALICCHIO BOARO	435527927	AC	30		0	75	0	05/10/1982	
4	2000144617	IVANA PAULA DA COSTA	418352690	AC	29		0	72,5	0	12/05/1986	
5	2000140522	RAFAEL RICCI ABICHABKI	478054828	AC	28		0	70	0	06/05/1991	
6	2000140972	ARLEI DONIZETTI ROSSETTO	18072939	AC	27		0	67,5	1	30/09/1965	
7	2000140442	PAULO EDUARDO GONCALVES MENOSSE	420146878	AC	27		0	67,5	2	27/05/1986	
8	2000141712	MARIANE ALVAREZ PENHA	457723300	AC	27		0	67,5	1	22/08/1989	
9	2000139931	SUELY ANDRADE ALVES	350180490	AC	26		0	65	0	09/02/1978	
10	2000144724	ANA CAROLINA CASSIMIRO ANACLETO	485395356	AC	25		0	62,5	0	12/06/1991	
11	2000142517	TAIS DA SILVA BALICO MENDONCA	406622115	AC	25		0	62,5	1	21/07/1995	
12	2000144753	MARCOS ROBERTO IOTTI	255994242	AC	23		0	57,5	1	04/02/1974	
13	2000142370	ROBERT GUSTAVO GERMANO	403287431	AC	23		0	57,5	0	27/12/1995	
14	2000144661	DEBORA CRISTINA BORGES	525383050	AC	23		0	57,5	0	02/04/2002	
15	2000142380	ROBSON FERNANDO SIQUEIRA	430751230	AC	22		0	55	1	19/08/1986	
16	2000142390	CLEVER ROBERTO LOPES	44.465.423-X	AC	22		0	55	0	02/01/1997	
17	2000141825	ADALBERTO LISANDRO BARBOSA MARTIN	58582065X	AC	22		0	55	0	08/03/2002	
18	2000143138	MATEUS DE SOUZA ZANETTI	41.833.593-X	AC	21		0	52,5	0	11/09/1987	
19	2000144747	LEONARDO FILIPE BIACO DE FARIA	495760377	AC	21		0	52,5	0	11/03/1994	
20	2000139892	JULIANA THIBERIO ARTESE DA SILVA	407429104	AC	21		0	52,5	0	22/10/1995	
21	2000140678	DENILSON DA SILVA TELES	427573968	AC	20		0	50	0	06/07/1986	
22	2000144717	OSVALDO MARCELINO NETO	479276018	AC	20		0	50	1	14/09/1991	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 17 de 21



SAERP - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022

Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras



LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

2.02 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO											
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota		TA	Provas Diversas		Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000141175	HEBER PEREIRA DA SILVA	42014254X	AC	28	28	PROVA PRÁTICA	53	80,5	0	14/03/1980
2	2000142451	LUIS GUSTAVO ARAUJO GONCALEZ	485392070	AC	26	26	PROVA PRÁTICA	45	71	1	16/11/1992
3	2000141265	LUIS RICARDO DOMINGOS DA SILVA	414412412	AC	27	27	PROVA PRÁTICA	38	64,5	1	22/09/1987
2.03 - OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA											
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota		TA	Provas Diversas		Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000140878	DANILA DA SILVA ALFREDO	496884803	AC	33	33		0	82,5	0	28/08/1995
2	2000141809	VINICIUS AUGUSTO BRAZ	594837169	AC	33	33		0	82,5	0	30/01/2004
3	2000139877	JOSE EDUARDO SEIXAS	62.019.192-2	AC	33	33		0	82,5	0	14/05/2004
4	2000141479	ISADORA DIAS E SILVA	58612151-1	AC	32	32		0	80	0	30/07/2004
5	2000144728	AGNALDO SEBASTIAO MARTINS FERREIRA	251826867	AC	28	28		0	70	1	13/11/1973
6	2000139831	WENDER BITNER ANTONIO	489549809	AC	28	28		0	70	0	22/01/1993
7	2000140411	BRUNO PASIANI GIROTTI	604053800	AC	28	28		0	70	0	04/12/2000
8	2000144714	VICTORIA KAROLINE DOS SANTOS FELIS	596110455	AC	28	28		0	70	0	05/08/2004
9	2000144734	FABIANA SILVA MORAES	43047409-X	AC	27	27		0	67,5	2	06/06/1987
10	2000140574	MARISTELA	430752209	AC	26	26		0	65	0	03/08/1985
11	2000140446	VANESSA REGINA DA SILVA	45862326X	AC	26	26		0	65	1	20/05/1988
12	2000144694	BIANCA JAQUELINE JANUARIO	45.302.543-2	AC	26	26		0	65	0	26/10/1997
13	2000141697	ISABELA MARY CREMASCO	62.069.382-4	AC	26	26		0	65	0	12/07/2003
14	2000142916	MARIO CELSO ROVANI	274733778	AC	25	25		0	62,5	0	29/01/1976
15	2000144663	ADRIANA HELENA CANDIDO	43047470-2	AC	25	25		0	62,5	1	20/12/1980
16	2000140941	ADRIANA DOS SANTOS MARTINS FIGUEIRA	451146621	AC	25	25		0	62,5	0	10/03/1988
17	2000142809	BEATRIZ NOGUEIRA RIBEIRO	597067831	AC	25	25		0	62,5	0	01/03/2004
18	2000140452	JULIANO DE MARTINI SANTIAGO	60.405.242-X	AC	24	24		0	60	0	18/07/2003
19	2000141829	CLARISSA ARAUJO DE MORAIS	583012188	AC	23	23		0	57,5	0	01/07/2003
20	2000142554	DENIS APARECIDO LUIZ ROQUE	427580225	AC	22	22		0	55	1	17/07/1986
21	2000141152	JULIANA ASSAROLI TOMAZ	49.731.038-7	AC	22	22		0	55	0	07/07/1994
22	2000144754	GABRIEL ELIAS IGNACIO	498421818	AC	22	22		0	55	0	28/10/1997
23	2000141782	LAVINIA CRISTINA MORAES	49805522-x	AC	20	20		0	50	0	11/09/1997
3.01 - CONTADOR											
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota		TA	Provas Diversas		Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000140287	DOUGLAS HENRIQUE MOREIRA	447034297	AC	38	38		0	95	0	29/12/1987
2	2000144413	RENAN MICHALSKI COLOMBO	484892393	AC	35	35		0	87,5	0	05/08/1992
3	2000144691	ALEXANDRE LUIZ SETE INACIO	11338536	AC	33	33		0	82,5	0	08/06/1983
4	2000143930	ELSON DE PAIVA PEREIRA	15059344	AC	33	33		0	82,5	0	17/01/1991
5	2000144659	MARIANA MACHADO MARCONDES	15047256	AC	31	31		0	77,5	0	07/11/1988
6	2000144648	MAIKON AUGUSTO DA SILVEIRA	MG15560555	AC	31	31		0	77,5	0	06/07/1995
7	2000144727	ADRIANA DE FATIMA GONCALVES	14423323	AC	29	29		0	72,5	0	07/05/1983
8	2000141718	DOUGLAS ELIAS DA COSTA	16639197	AC	29	29		0	72,5	0	28/11/1989
9	2000142057	HENRIQUE MELCHIORI CAPELO	41427514-7	AC	27	27		0	67,5	0	13/11/1987
10	2000144693	MAYSON HENRIQUE DA SILVA	67.078.882-X	AC	24	24		0	60	1	15/03/1994
11	2000142367	MARCIO EDUARDO DA SILVA TARDELLI	298907513	AC	23	23		0	57,5	0	05/03/1981
12	2000143071	JAQUELINE APARECIDA MAZIERO EVANGELISTA DE JESUS	328226373	AC	22	22		0	55	1	14/10/1978
13	2000141058	LAURA MIGUEL FERREIRA	MG 19708781	AC	22	22		0	55	0	25/05/1998
14	2000141054	NAIANA MARIA LIMA DE JESUS GOMES	497546504	AC	21	21		0	52,5	0	24/07/1993
15	2000144729	VINICIUS ALVARENGA PEREIRA	397029287	AC	21	21		0	52,5	0	08/06/1995
16	2000143334	BEATRIZ BLASCHI ESCOQUI	498382539	AC	21	21		0	52,5	0	15/12/1997
17	2000139843	MARCOS GILBERTO LEONI	21128140	AC	20	20		0	50	0	22/10/1970
18	2000141648	MARILUCE REGINA CRUZ BERNARDI	474976695	AC	20	20		0	50	1	02/04/1991



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 18 de 21



SAERP - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022
Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras



LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

3.02 - CONTROLE INTERNO SAERP											
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota		TA	Provas Diversas		Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000142425	EDUARDO MORANDI GUIMARAES	444686551	AC	32	32		0	80	0	09/07/1996
2	2000144148	KENIA MARIA NOMA DE MELO	478889288	AC	31	31		0	77,5	0	26/02/1991
3	2000140805	TIAGO JORDAO SILVA	MG-12.090.708	AC	30	30		0	75	0	09/01/1984
4	2000140810	OSMAR BISPO	430475147	AC	29	29		0	72,5	0	25/10/1988
5	2000144730	ANDRE LUIS CSEH CERQUEIRA	09075504-2	AC	27	27		0	67,5	1	10/07/1972
6	2000144744	JOAO GABRIEL NOTEL DE SOUZA	14623891	AC	26	26		0	65	1	21/01/1985
7	2000144736	LETICIA SILVA AURILIETTI	449746306	AC	26	26		0	65	0	20/03/1997
8	2000139989	ANA ELISA DIAS NAHIME FAVARON	274729738	AC	25	25		0	62,5	1	18/09/1980
9	2000142719	DANILO CAMARGO BOLZAN FERREIRA	33.326.153-7	AC	23	23		0	57,5	1	05/08/1982
10	2000144651	FERNANDA RIBEIRO NORA	MG13266687	AC	23	23		0	57,5	1	02/02/1987
11	2000140022	FILIPE BRAGHETTA JOAO	449076179	AC	23	23		0	57,5	0	03/09/1989
12	2000144741	WELFARE FERNANDO MENDES VIEIRA	634695290	AC	22	22		0	55	1	01/04/1960
13	2000144706	WANDERSON ROSA QUERUBIN	14667259	AC	22	22		0	55	0	17/03/1989
14	2000142609	CAMILA VIEIRA ALFREDO	4854745901	AC	22	22		0	55	0	19/09/1991
15	2000139971	PAMELA BOLDRIN CAPECCI	407299488	AC	21	21		0	52,5	1	30/01/1987
3.03 - ENGENHEIRO CIVIL											
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota		TA	Provas Diversas		Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000144689	NATALIA APARECIDA LOPES	19459468	AC	29	29		0	72,5	0	01/03/1996
2	2000144726	JOAO PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19371931	AC	29	29		0	72,5	0	12/08/1997
3	2000144755	JOSE EMYGDIO DE OLIVEIRA NETO	0115970535	AC	26	26		0	65	1	29/07/1982
4	2000141797	CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	437457825	AC	26	26		0	65	2	06/11/1987
5	2000144761	RODRIGO SILVA	15300605	AC	26	26		0	65	0	30/09/1992
6	2000142623	JONATAS BARBOSA MATHIAS DIAS	362927194	AC	26	26		0	65	0	24/04/1993
7	2000139967	GASPAR JUNQUEIRA DIAS LELIS	431983677	AC	26	26		0	65	0	23/02/1994
8	2000141489	JOAO PEDRO DA SILVA	455321048	AC	26	26		0	65	0	25/09/1996
9	2000141616	DANILO ANTONIO NAVARRO FERREIRA	334708102	AC	24	24		0	60	1	06/01/1981
10	2000144735	RENAN NEVES DE OLIVEIRA VILLELA	MG15407470	AC	24	24		0	60	0	11/08/1993
11	2000140242	SUELEN REGINA ALVES	458646118	AC	23	23		0	57,5	0	24/11/1989
12	2000141217	LUCAS DAL BELLO FERREIRA DA SILVA	49529469-X	AC	23	23		0	57,5	0	19/05/1993
13	2000144670	RENATO NOGUEIRA SAMPAIO	270929502	AC	22	22		0	55	1	24/11/1974
14	2000144742	RODRIGO TAVARES FORTUNATO	495610902	AC	22	22		0	55	0	16/07/1993
15	2000140853	RAPHAEL HENRIQUE ZUIM DE LIMA	40104235-2	AC	22	22		0	55	0	14/03/1996
16	2000144657	JOAO VICTOR MALDONADO DA SILVA	45681291X	AC	21	21		0	52,5	0	17/05/1995
17	2000144757	IGOR FERNANDES CAMPOS	MG-19493690	AC	21	21		0	52,5	0	17/05/1996
18	2000144652	GESSE DE OLIVEIRA FROES	9897122-0	AC	20	20		0	50	0	15/12/1957
19	2000144683	DIEGO RAFAEL PAIVA FERREIRA	347693982	AC	20	20		0	50	2	06/08/1982
20	2000144709	FRANCISCO MANZINI VENANCIO	534136825	AC	20	20		0	50	0	31/05/2000
3.04 - ENGENHEIRO SANITARISTA											
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota		TA	Provas Diversas		Total	Filhos	Data Nasc.
1	2000140917	MARIANA ZANETTI	404384602	AC	31	31		0	77,5	0	30/07/1994
2	2000144688	LUIS GUSTAVO CORDIOLI RUSSI	491921263	AC	29	29		0	72,5	0	19/10/1992
3	2000142895	JULIA DE OLIVEIRA VICTOR	568244059	AC	26	26		0	65	0	06/06/1998
4	2000144666	ANDREA MOREIRA DE SOUZA	487116227	AC	22	22		0	55	0	23/09/1991



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 19 de 21



SAERP - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022

Directa Desenvolvimento Institucional e de Carreiras



CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD

1.03 - TELEFONISTA											
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Filhos	Data Nasc.		
51	2000140456	EDVALDO MARTINS	414280088	AC	24	24		0	60	1	30/10/1983



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 20 de 21



SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concurso Público de Provas - CP Nº 01/2022



EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, RETIFICAÇÃO DO GABARITO E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS

A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada Portaria nº 116 de 20 de Dezembro de 2018, usando das atribuições legais, **DIVULGA:**

- I. AS RESPOSTAS DOS RECURSOS INTERPOSTOS** em face a aplicação das Provas Objetivas, Provas Práticas, Divulgação dos Gabaritos e Resultado Preliminar divulgados em 02/05/2022 das provas realizadas em 01/05/2022, cujo prazo para protocolo foi do dia 02/05/2022 ao dia 04/05/2022; e ainda o Resultado do Parecer, a saber conforme tabela em anexo:

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Directa Carreiras, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

- II. A RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL** para os cargos abaixo relacionados, em decorrência dos recursos protocolizados na forma do Edital e julgados procedentes, alterando, consequentemente o Resultado Preliminar divulgado anteriormente:

CÓD E CARGO	QUESTÃO	STATUS
1.01 – PEDREIRO 1.02 – ENCANADOR DE ÁGUA 1.03 – TELEFONISTA 1.04 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	6	GABARITO ALTERADO PARA LETRA "A"
3.01 – CONTADOR 3.02 – CONTROLE INTERNO SAERP 3.03 – ENGENHEIRO CIVIL 3.04 – ENGENHEIRO SANITARISTA	23	ANULADA
3.01 - CONTADOR	27	ANULADA
3.03 – ENGENHEIRO CIVIL	37	GABARITO ALTERADO PARA LETRA "B"

III. A CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS e a CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD

A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet no endereço www.directacarreiras.com.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do SAERP de São José do Rio Pardo/SP, pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br, no **DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO** (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo>), bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, 18 de maio de 2022.

A COMISSÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 853

Página 21 de 21



SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concurso Público de Provas - CP Nº 01/2022



ANEXO RESPOSTAS DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Cód e Cargo	Tipo Recurso	Nome	Questão	Status
1.03 - TELEFONISTA	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	MIRIAM GABRIANA AUGUSTO DE ALMEIDA	6	D
1.04 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Contra o Resultado Preliminar	EDMILSON DE ANDRADE COELHO	-	I
2.01 - ALMOXARIFE	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	SUELY ANDRADE ALVES	21	I
2.01 - ALMOXARIFE	Contra o Resultado Preliminar		-	I
3.01 - CONTADOR	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	ELSON DE PAIVA PEREIRA	16	I
			27	D
3.02 - CONTROLE INTERNO SAERP		ANA ELISA DIAS NAHIME FAVARON	23	D
			2	I
			32	I
			33	I
			39	I
		EDUARDO MORANDI GUIMARAES	39	I
		OSMAR BISPO	23	D
			2	I
			39	I
		TIAGO JORDAO SILVA	10	I
			36	I
3.03 - ENGENHEIRO CIVIL	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	NATALIA APARECIDA LOPES	37	D
3.04 - ENGENHEIRO SANITARISTA	Contra a Aplicação das Provas e Divulgação dos Gabaritos	MARIANA ZANETTI	28	I
			9	I

* Status: "D" – Deferido; "I" – Indeferido



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6cd7-ba36-d246-bb66



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 853, ano V, veiculado em 20 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 20/05/2022 às 09:31:43 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6cd7-ba36-d246-bb66>